



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA/TÉCNICA E PREÇO Nº 002/2017

Às nove horas (horário local) do dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de licitação reuniram-se o Pregoeiro, Valdeon Alves Chaves, e a equipe de apoio Wilmar Marinho Lima e Marcio Antonio da Mota, designados pela portaria nº. 009/2017-GPM, de dois de janeiro de dois mil e dezessete, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 118/2017, Concorrência Pública/Técnica e Preço nº 002/2017** do Tipo Menor Preço Global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme edital e seus anexos. O aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, pag 142, nº 174, na IOEPA, nº 33455, protocolo nº 224796 e Diário do Pará B9, ambos publicados em 11 de setembro de 2017, e ainda foram publicados no quadro de avisos desta Prefeitura, Polícia Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Câmara Municipal, OAB Redenção, TV SBT, ambos na data de 12 de setembro de 2017. Por razões de alteração no edital do referido processo licitatório, em atendimento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, a abertura foi adiada. O aviso de adiamento da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, pag-203. nº 206, na IOEPA, nº 33486, protocolo nº 241687 e Diário do Pará Caderno B9, ambos publicados em 26 de outubro de 2017, e ainda foram publicados no quadro de avisos desta Prefeitura, Polícia Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Câmara Municipal, OAB Redenção, TV SBT, ambos na data de 26 de outubro de 2017, e disponível para qualquer cidadão no site oficial do município www.redencao.pa.gov.br gratuitamente. **O município de Redenção convoca todos os profissionais da área de comunicação, publicidade e marketing para cadastrarem-se junto a esta Administração, com a finalidade de participar do sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas apresentadas pelas agências de publicidade interessadas em contratar com o município** sendo assim registra a presença do Sr. Alexandre Junior Rodrigues, CPF: 248.886.642-34, Jornalista; da Sra Telma Maria Medeiros, CPF: 601.852.102-44, Jornalista/Apresentadora; do Sr. Gleiberson Nogueira Rocha, CPF: 670.401.362-87, Desing; do Sr. Lourivan P. Gomes da Silva, repórter; do Sr. Nisan Anaissi Sarmiento, CPF: 050.282.722-04, Jornalista; do Sr. Francisco Eduardo de Queiroz Silva, CPF: 689.149.622-53, Tecnólogo em marketing; do Sr. Cleudison Alves de Oliveira, CPF: 000.757.292-10, Repórter; Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o pregoeiro abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação da empresa interessada, e demais presentes. Dando prosseguimento, a comissão de licitação verificou a presença do representante jurídico



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO

Dr. Rafael Melo (Procurador do Município), e da empresa interessada: **O V MEDEIROS JUNIOR - MARKETING - ME CNPJ: 17.574.821/0001-34**. Considerando o equívoco no quantitativo licitado, o qual estourou o orçamento público, bem como a necessidade de alteração da proposta, decide-se suspender o certame, realizando as retificações e republicando o edital nos termos do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Wilmar Marinho Lima), Secretário desta reunião, que a subscrevi. Redenção - PA, as 09h:25min, 12/12/2017.

Valdeon Alves Chaves
Presidente
Port. n° 009/2017

Márcio Antônio Mota
Membro

Wilmar Marinho Lima
Membro

O V MEDEIROS JUNIOR - MARKETING - ME
CNPJ: 17.574.821/0001-34



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA/TÉCNICA E PREÇO N° 002/2017**

Às dez horas (horário local) do dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de licitação reuniram-se o Presidente da CPL, Valdeon Alves Chaves, e a equipe de apoio Soraia da Silva Lima e Marcio Antonio da Mota, designados pela portaria n°. 009/2017-GPM, de dois de janeiro de dois mil e dezessete, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório n° 118/2017, Concorrência Pública/Técnica e Preço n° 002/2017** do Tipo Menor Preço Global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Registra a presença do Sr. Sergio Silva Tavares assim como também registramos o comparecimento dos profissionais da área de comunicação, Sr. Nisan Anaissi Sarmiento; Sr. Gleiberson Nogueira Costa; Sr. Francisco Eduardo de Queiroz Silva; Sr. Lourivan P. Gomes da Silva; Sr. Carlos Assuero R. de Rodrigues; Sr. Liliomar Germano de Oliveira; Sr. Jose Paulo Carrion de Sousa; Sr. Cleonildo Francisco de Mendonça Neto; Sr. Cleudison Alves de Oliveira e da Sra. Telma Maria Medeiros. Em conformidade se dá início a realização do sorteio dos profissionais, assim registramos em ordem, sendo os titulares: Sra Sidleny Soares Gomes; Sr. Mauricio Bonoli e o Sr. Lourivan P. Gomes da Silva, em sequencia foi sorteado os suplentes: Sr Alexandre Jr Rodrigues; Sr. Gleiberson Nogueira Costa e a Sra. Telma Maria Medeiros. Foi informado em reunião que a comissão técnica formada pelos profissionais sorteados precisam comparecer dia 01/02/2018 às 09h na sala da Comissão Permanente de Licitação para julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas agencias de publicidade interessadas a participar do certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,
_____ (Soraia da Silva Lima), Secretário desta reunião, que a
subscrevi. Redenção - PA, as 10h:31min, 19/01/2018.

Valdeon Alves Chaves
Presidente
Port. n° 009/2017

Márcio Antônio Mota
Membro

Soraia da Silva Lima
Membro

Profissionais:

Nisan Anaissi Sarmiento

Gleiberson Nogueira Costa

Francisco Eduardo de Queiroz Silva

Lourivan P. Gomes da Silva

Carlos Assuero R. de Rodrigues

Liliomar Germano de Oliveira

Sr. Jose Paulo Carrion de Sousa

Sr. Cleonildo Francisco de Mendonça Neto

Sr. Cleudson Alves de Oliveira

Sra. Telma Maria Medeiros



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ATA DE CREDENCIAMENTO / RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
CIRCUNSTANCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA/TÉCNICA E PREÇO Nº 002/2017**

Às nove horas (horário local) do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de licitação reuniram-se o Presidente, Valdeon Alves Chaves, e a equipe de apoio Soraia da Silva Lima e Marcio Antônio da Mota, designados pela portaria nº. 009/2017-GPM, de dois de janeiro de dois mil e dezessete, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 118/2017, Concorrência Pública/Técnica e Preço nº 002/2017** do *Tipo Técnica e Preço*, destinado à **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme edital e seus anexos. O aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, pag 142, nº 174, na IOEPA, nº 33455, protocolo nº 224796 e Diário do Pará B9, ambos publicados em 11 de setembro de 2017, e ainda foram publicados no quadro de avisos desta Prefeitura, Polícia Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Câmara Municipal, OAB Redenção, TV SBT, ambos na data de 12 de setembro de 2017. Por razões de alteração no edital do referido processo licitatório, em atendimento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, a abertura foi adiada. O aviso de adiamento da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, pag-203. nº 206, na IOEPA, nº 33486, protocolo nº 241687 e Diário do Pará Caderno B9, ambos publicados em 26 de outubro de 2017, e ainda foram publicados no quadro de avisos desta Prefeitura, Polícia Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Câmara Municipal, OAB Redenção, TV SBT, ambos na data de 26 de outubro de 2017, e disponível para qualquer cidadão no site oficial do município www.redencao.pa.gov.br gratuitamente. Aberto os trabalhos, o presidente deu boas vindas e agradeceu pela presença dos representantes das empresas interessadas sendo: **O V MEDEIROS JUNIOR - MARKETING ME sob o CNPJ nº. 17.574.821/0001-34**; seu representante legal o Sr. Osmar Victor Medeiros Junior, inscrito no CPF sob o nº 254.570.722-91 e portador do RG sob o nº 787560 SSP/TO e a empresa: **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP sob o CNPJ nº. 10.719.238/0001-25**, tendo seu representante legal o Sr. Lucivaldo de Souza Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 947.304.742-87 e portador do RG sob o nº 13016151999-3. Dando início à sessão pública o presidente recebe os envelopes invólucros Nº 01, 02, 03 e 04 das empresas credenciadas, em seguida após análise da comissão permanente de licitação e dos concorrentes licitantes a empresa **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP** manifesta que a empresa **O V MEDEIROS JUNIOR - MARKETING ME** apresentou o invólucro nº 1 lacrado, ou seja, em desconformidade com o item 7.1.2, o qual preceitua que o envelope não deve estar lacrado e nem rubricado, para que não haja a identificação dos mesmos entre os



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDEÇÃO

licitantes e a subcomissão técnica licitante. Destarte, ante o descumprimento das normas editalícia, tem-se pela **desclassificação da empresa O V MEDEIROS JUNIOR - MARKETING ME**, sob pena de expressa violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, prevista no Art. 41, da Lei 8.666/93, bem como aos princípios da lisura e legalidade do certame, posto que eventual decisão por abrir o envelope ou autorizar a correção do impasse, violaria, outrossim, o disposto no item 7.1.1.3 do edital, quebrando o sigilo quanto à autoria do Plano de Comunicação Publicitária, maculando do procedimento licitatório. Em sequência a comissão constata que a empresa **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP** apresentou os envelopes invólucros N° 01, 02, 03 e 04 todos em conformidade com exigências do edital, oportunidade em que serão devidamente entregues a subcomissão técnica, conforme item 14.6.7 e seguintes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Soraia da Silva Lima), Secretário desta reunião, que a subscrevi. Redenção - PA, as 10h:05min, 01/02/2018.

Valdeon Alves Chaves
Presidente
Port. n° 009/2017

Márcio Antônio Mota
Membro

Soraia da Silva Lima
Membro

O V MEDEIROS JUNIOR - MARKETING ME
CNPJ: 17.574.821/0001-34

AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP
CNPJ n°. 10.719.238/0001-25



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES (02 E 04), E RESULTADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA / TÉCNICA E PREÇO Nº 002/2017.**

Às quatorze horas (horário local) do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de licitação reuniram-se o Presidente, Valdeon Alves Chaves, e a equipe de apoio (Soraia da Silva Lima e Marcio Antônio da Mota), designados pela portaria nº. 009/2017-GPM, de dois de janeiro de dois mil e dezessete, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 118/2017, Concorrência Pública / Técnica e Preço nº 002/2017** do Tipo Técnica e Preço, destinado à **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme edital e seus anexos. Aberto os trabalhos, o presidente deu boas vindas e agradeceu pela presença do representante da empresa: **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP sob o CNPJ nº. 10.719.238/0001-25**, tendo seu representante legal o Sr. ÉDIPO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 884.424.032--72 e portador do RG sob o nº 459038 SSP/AC. Dando início à sessão pública o presidente abre os Invólucros nº 02 - proposta técnica: plano de comunicação publicitária Via Identificada e Invólucros nº 04 - proposta de preços da empresa credenciada, em seguida após análise de julgamento da composição das notas conforme abaixo da empresa: **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP.**

NT 88,2 x 0,8 = (70,56) NOTA TECNICA

NP 30+20+15+10 = 75 x 0,20 = (15) NOTA DE PREÇO

NF 70,56+15 = (85,56) NOTA FINAL

Após a somatória das notas a empresa obteve a soma conforme o critério de aceitabilidade no item 16.1 letra "a" do edital. Não havendo interposição de recursos o presidente passa para fase de habilitação, aberto o Invólucro nº 05 - Documentos de Habilitação, depois de conferido e analisado as documentações a comissão permanente de licitação declara a empresa **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI -**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

EPP (HABILITADA). Diante dos resultados o Presidente declara vencedora empresa **AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP**, pelo “desconto de agência” de 20% (vinte por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pago a agencia a ser contratada, pelos veículos de Comunicação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Soraia da Silva Lima), Secretária desta reunião, que a subscrevi. Redenção - PA, às 15h59min, 19/02/2018.

Valdeon Alves Chaves
Presidente
Port. n° 009/2017

Márcio Antônio Mota
Membro

Soraia da Silva Lima
Membro

AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI - EPP
CNPJ n°. 10.719.238/0001-25